



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA N.º 113/2001 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.8 de Assessor da Direção-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de abril de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado   Vista